

Protocolo nº 21.051.453-8

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023 (Reforma do imóvel cedido à DPE – CIAADI), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.730/0001-18, com sede à Adir Pedroso, nº 570, Apto nº 108, Bloco 06, Bairro Iná, São José dos Pinhais /Paraná, CEP 83.065-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **WAGNER BORNE MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.217.097-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.244.179-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023, decorrente da Concorrência nº 01/2023 (Protocolo nº 16.917.721-0), cuja homologação foi realizada na data de 29/05/2023 e publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública nº 332/2023, com fundamento na cláusula décima primeira do Contrato, nos artigos 112, §1, incisos I e III da Lei 15.608/2007 e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e cláusulas adiante expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. Ficam acrescidos ao Contrato nº 034/2023, os quantitativos e itens adiante expostos - o item 1.1 trata-se de acréscimo quantitativo, enquanto os demais itens (1.2 e 1.3) de acréscimos qualitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SISTEMA REFERENCIAL	CÓDIGO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO EM REAIS		
						UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL+BDI
1	<b>INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA</b>							
1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	92984	M	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00	R\$ 689,19
1.2	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA, COM PORTA CADEADO 0,35X0,60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COTAÇÃO	COT 001	UND	1	R\$ 656,67	R\$ 656,67	R\$ 845,92
1.3	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	SINAPI	5085	UND	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	R\$ 38,35
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.191,67</b>	<b>R\$ 1.573,46</b>
						<b>TOTAL C/ Desconto</b>		<b>R\$ 1.331,15</b>

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 3

- 1.2. O presente acréscimo perfaz o total de R\$ 1.331,15 (mil e trezentos e trinta e um reais e quinze centavos), representando 0,69% de 47,23% disponíveis<sup>1</sup>.
- 1.3. O percentual disponível para eventuais novos acréscimos, considerando este 3º termo e os demais já celebrados, é de 46,54% (R\$ 90.407,07).
- 1.4. Fica consignado o prazo de 6 (seis) dias úteis para a realização da obra.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ATUAL**

O valor global atual do presente Termo de Contrato é de 199.631,61 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)<sup>2</sup>.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR GLOBAL**

O novo valor global contratual em decorrência do presente termo aditivo é de R\$ 200.962,76 (duzentos mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO**

O valor global deste termo, considerando a cláusula primeira, é R\$ 1.331,15 (mil e trezentos e trinta e um reais e quinze centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte: 250 – Diretamente Arrecados. Nesta, registrada na rubrica: 4.4.90.51.10 – Outras Edificações.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

<sup>1</sup>47,23% (R\$ 91.753,45) é resultado do acréscimo (1,11% = R\$ 2.158,80) realizado por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023 e do acréscimo (1,66% = R\$ 3.216,10) realizado por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023.

<sup>2</sup> Que considera o valor inicial atualizado do Contrato (R\$ 194.256,71) mais os acréscimos realizados por meio do 1º Termo Aditivo (R\$ 2.158,80) e 2º Termo Aditivo (R\$ 3.216,10) ao Contrato nº 034/2023.



E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que produza os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>3</sup>.

WAGNER BORNE  
MENDES:0422441791  
0

Assinado de forma digital por  
WAGNER BORNE  
MENDES:04224417910  
Dados: 2023.10.19 08:56:39 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-  
TADO DO PARANÁ**  
Contratante

WAGNER BORNE MENDES  
**CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

3A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROTOCOLO



Documento: **14.3TA\_C0342023\_CONSTRUTORARESOLUCAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/10/2023 17:08, **Bruno Campos Faria** em 20/10/2023 08:58, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 20/10/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Wagner Borne Mendes** em 19/10/2023 08:56.

Inserido ao protocolo **21.051.453-8** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 19/10/2023 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**41bd13540659b9f076f1faf7044089e5.**

***Parágrafo único.** A Comissão será presidida pelo 2º SubDefensor Público-Geral, que terá voto de qualidade.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 320, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

*Designa defensor público para compor a Comissão Especializada de Proteção de Dados - CONDEGE*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução DPG nº 022/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o defensor público Matheus Cavalcanti Munhoz como suplente na Comissão Especializada de Proteção de Dados - CONDEGE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2023**

Protocolo: **21.051.453-8**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo Contratual de 0,69% - (R\$ 1.331,15) visando a consecução de obra complementar nos termos que especifica.

Valor Global Atual: R\$ 199.631,61

Acréscimo no valor global: R\$ 1.331,15.

Novo Valor Global: R\$ 200.962,76.



Valor do termo: R\$ 1.331,15.  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Nesta registrada na rubrica: 4.4.90.51.10 – Outras Edificações.  
Data de assinatura: 19/10/2023.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA 1ªSUB/DPPR Nº 012/2023**

*Altera programação anual de férias do(a) servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Servidor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ESTHER LUIZA WILLUMSEN ZANDONÁ	CARGO EM COMISSÃO	21/01/2022 a 20/01/2023	23/10/2023	01/11/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Servidor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ESTHER LUIZA WILLUMSEN ZANDONÁ	CARGO EM COMISSÃO	21/01/2022 a 20/01/2023	22/11/2023	01/12/2023

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	23000958	Tipo de Documento	OC	Data de Emissão	19/10/23
Pedido de Origem	23000989	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	SIM	Previsão Pagamento	18/11/23		
Utilização	5 Despesas de capital	N. Licitação	0001/2023	Mod. de Licitação	3 Concorrência
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	30D	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

### Credor

Credor 745459 - CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA CNPJ 33.506.730/0001-18

Endereço RUA ADIR PEDROSO, 570 - INA - AP 108 BL 06  
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR BR

CEP 83065110

Banco/Agência 085/0101

Conta 1414592/8

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 44905110 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 1.331,15 (um mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)

#### Histórico

Aditivo da reforma do imóvel ocupado pela DPE/PR no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator - CIAADI, efetuando melhorias civis, na infraestrutura elétrica e lógica, hidrossanitária, realizando a instalação de equipamentos de ar-condicionado, itens de prevenção e combate a incêndio, e a ampliação de áreas de escritório. P.: 21.051.453-8.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 19/10/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 19/10/23 15:24:06 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **23000958CONSTRUTORARESOLUCAOFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 19/10/2023 15:25, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 19/10/2023 15:32.

Inserido ao protocolo **21.051.453-8** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 19/10/2023 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8181f966e95c3df4cb43158d9d7a050d**.